



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Lei nº 1.235/08

Autoriza a desafetação de área de terra de propriedade do Município de Iguatu, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E, EU JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica desafetada da primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens disponíveis, a área de terra localizada no Loteamento Ramiro Rolim, com superfície total de 1.624,50m² (Hum mil, seiscentos e vinte e quatro vírgula cinqüenta metros quadrados), localizado no Bairro Areias II, conforme Memorial Descritivo, delimitados pelos perímetros assim descritos:

Proprietário: Município de Iguatu

LIMITES	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
Norte	12,80m	Com área para manobra da Rua T
Sul	15,00m	Com área desmembrada e (24,64m) com a Rua Antonio Palácio de Queiroz
Leste	94,72m	Com Ruas sem denominação
Oeste	44,91m	Com a Rua T e (30,00m) com terreno desmembrado

Art. 2º - A área objeto da presente desafetação, destinar-se-á precipuamente para fins de Construção da Cozinha Comunitária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 22 de Outubro de 2008.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO

Livro 2 - BC

Folha 040

CA

Cartório Assunção
Iguatu

Exedito William de Araújo Assunção
NOTÁRIO
Fadia Maria de Araújo Assunção Lima
SUBSTITUTO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - FICHA

Matrícula 11989

Data 07/03/2008

IMÓVEL - TERRENO PROPRIO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, no bairro João Paulo II, na via pública Rua Antonio Palácio de Queiroz, fazendo esquina com a via pública projetada Rua "T", pelo lado OESTE, constituído de parte da área institucional do loteamento "RAMIRO ROLIM", medindo 15,00m (quinze metros) de frente (SUL) e 15,00m (quinze metros) de fundos (NORTE), por 30,00m (trinta metros) de comprimento do lado direito (OESTE) e 30,00m (trinta metros) de comprimento do lado esquerdo (LESTE), perfazendo uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se: ao SUL (frente) - com a via pública Rua Antonio Palácio de Queiroz; ao OESTE (lado direito) - com a via pública projetada Rua "T"; ao NORTE (fundos) - com imóvel remanescente da área institucional, objeto da Matrícula N° 11.631, de propriedade do Município de Iguatu, Estado do Ceará e ao LESTE (lado esquerdo) - com imóvel remanescente da área institucional, objeto da Matrícula N° 11.631, de propriedade do Município de Iguatu, Estado do Ceará.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR - Livro de N° 2/B.A., às fls. 068, Registro Geral R/02, da MATRÍCULA N° 11.631, em 05 de junho de 2006, deste CRI da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

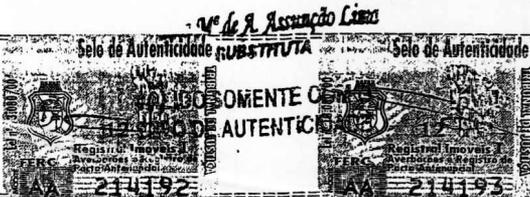
PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 07.810.468/0001-90, com sede nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, à Avenida Rui Barbosa S/N°, bairro São Sebastião.

AV/01 - 11.989

DATA - 07 de março de 2008.

A presente matrícula foi aberta em razão do desmembramento solicitado pelo proprietário, MUNICÍPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, acima identificado e qualificado, conforme Pedido de Desmembramento, datado de 06/03/2008, Planta e Memoriais Descritivos, que ficam arquivados nesta Serventia Imobiliária. Iguatu, 07 de março de 2008. Eu, ~~Guilherme~~ FÁDIA MARIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO LIMA, Substituta do Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

CERTIFICO QUE O SELO N° AA 214192 CORRESPONDE À AV/07 DA MATRÍCULA N° 11.631 RELATIVA À PUBLICIDADE DE TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL ACIMA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o Memorial Descritivo a um terreno urbano desmembrado de área livre do Loteamento Ramiro Rolim, pertencente à Prefeitura Municipal de Iguatu, localizado no Bairro Areias II na Rua Antonio Palácio de Queiroz com área de 450,00m², limitando-se da seguinte forma:

Norte: (15,00m) com terreno remanescente da Prefeitura de Iguatu;

Sul: (15,00m) com a Rua Antonio Palácio de Queiroz;

Leste: (30,00m) com terreno remanescente da Prefeitura de Iguatu

Oeste: (30,00m) com a Rua T do Loteamento Ramiro Rolim.

Iuatu-CE, 05 de Março de 2008

Paulo César Barreto
Arquiteto CREA/CE 6551/D
Coordenador de Urbanismo

Prefeitura Municipal de Iguatu

CGC n° 07.810.468/0001-90
Av. Rui Barbosa, s/n° - São Sebastião



Estado do Ceará

PROJETO COZINHA COMUNITÁRIA

Iguatu, 05 de Março de 2008.



1. Título da Proposta

Implantação da Cozinha Comunitária da Prefeitura Municipal de Iguatu

2. Identificação

2.1. Entidade Proponente

Proponente: Prefeitura Municipal de Iguatu **CNPJ:** 07810468/000190

Endereço: Avenida Rui Barbosa, s/n.

Município: Iguatu **UF:** CE **CEP:** 63.500-000

E-Mail: prefeituradeiguatu@yahoo.com.br **DDD Telefone:** (88) 3581-9325

Nome do Responsável: Agenor Gomes de Araújo Neto

CPF: 243737453-15 **C./ Órgão Expedidor:** 68134783 SSP

Cargo: Prefeito Municipal

Função: Prefeito Municipal

Endereço Residencial: Sítio Cocobó, s/n.

Município: Iguatu **UF:** CE **CEP:** 63.500-000

E-Mail: agenorganeto@yahoo.com.br **DDD Telefone:** (88) 3581-6984

DDD Fax: (88) 3581-9325



Responsável Técnico

Órgão: Secretaria da Ação Social

Endereço: Rua 21 de Abril, s/n.

Município: Iguatu

UF: CE

CEP: 63.500-000

E-mail: saspmiguatu@yahoo.com.br

Telefone: (88) 3581-6609

DDD Fax: (88) 3581-6609

Nome do Responsável Técnico: Kenia Paula Almeida de Araújo

CPF: 750.660.093-53

C.I / Órgão Expedidor: 2.472.474-93 SSP

Cargo: Psicóloga

Função: Psicóloga/Coordenadora

Endereço Residencial: Rua Cel. José de Pinho, 368.

Município: Iguatu

E-Mail: kenia_igt@yahoo.com.br

DDD Telefone: (88) 9229-6338

DDD Fax: (88) 3581-6609



CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Iguatu está localizado na Região Centro Sul do Estado do Ceará e ocupa uma área de 728 Km². Limita-se ao Norte com Quixelô e Acopiara, ao Sul com Cariús, Cedro e Várzea Alegre, ao Leste com Iço, Orós e a Oeste com Jucás e Acopiara.

Sua temperatura é de 29°, altitude 217m e precipitação anual de 750 mm. Está distante 378 Km da capital, Fortaleza. O Município está ligado a esta por rodovias e ferrovias. Está situado a 55 Km da BR-116 e dispõe de várias linhas intermunicipais e interestaduais, contando também com um aeroporto para trajeto de aeronaves particulares e um terminal rodoviário.

Conforme o censo demográfico do ano de 2000 realizado pelo IBGE, a população iguatense é de 85.615 habitantes, sendo estimado um crescimento de 5,9% de habitantes para o ano de 2004, chegando a uma população total de 90.728 habitantes.

Predominantemente urbana, Iguatu vem se consolidando como importante pólo agropecuário e industrial, também conta com muitos estabelecimentos comerciais.

Conforme dados do IPLANCE – Instituto de Planejamento do Ceará, em 2004 o PIB Municipal contribuiu em 1,1% no PIB do Estado.

O município foi dividido em 22 Distritos Sanitários, sendo 12 na sede e 10 na zona rural.

Iguatu conta com 23 postos do Programa Saúde da Família (PSF), 02 hospitais públicos, 01 hospital particular, 01 Centro de Reabilitação, 02 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), sendo um deles voltado ao atendimento de crianças e adolescentes, 01 Escola de Saúde Pública e vários consultórios e clínicas particulares.

No âmbito da Assistência Social Iguatu possui um Complexo de Proteção Social ao Adolescente onde funciona a Secretaria da Ação Social, esta coordena e implementa programas e projetos voltados à população de baixa renda. São eles: Programa Bolsa Família, Cadastro Único, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que atende casos de violência doméstica, Abrigo Domiciliar, Projeto ABC Padrão, Programa AABB Comunidade, 01 brinquedoteca e 02 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

A Secretaria da Ação Social de Iguatu atua em parceria com o Semiliberdade, unidade que atende adolescentes que cometeram atos infracionais e cumprem medidas sócio-educativas. Também estabelece parceria com a Delegacia de Defesa da Mulher, Delegacia de Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público e conselhos.

Os principais conselhos presentes em Iguatu são: Conselho Tutelar, Conselho Comunitário de Desenvolvimento do Município de Iguatu (CCDMI), Conselho do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho de Alimentação Escolar (CAS), que fiscaliza o Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa Nacional de Alimentação a Creches.

A Secretaria da Ação Social já ofereceu cursos de reciclagem de materiais, freqüentemente oferece cursos de artesanato, culinária, artes em geral e promove feiras

As principais festas populares comemoradas no Município de Iguatu são: Semana do Município, Carnaval, Iguatu Festeiro, Festa da Padroeira Sra. Sant'Ana e demais padroeiros, Semana Cívica e Iguatu Natalino.

Iguatu possui em torno de 170 associações comunitárias, 11 sindicatos e 11 organizações não-governamentais.

Na área da educação Iguatu conta com 47 instituições municipais de ensino, com um número de 13.074 alunos matriculados no ano de 2008. Possui 04 escolas estaduais e 04 instituições de ensino superior.

Os cursos de nível superior oferecidos no Município são: Letras, Pedagogia, Matemática, Educação Física, Biologia, Enfermagem, Direito, Serviço Social e Ciências da Religião.

Além dos cursos de nível superior o Município dispõe de instituições de ensino técnico, tais como o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Centro Vocacional Tecnológico (CVT), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Brasileiro de Apoio às Empresas (SEBRAE), Escola Agrotécnica Federal de Iguatu (EAFI) e Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Segundo o mapeamento realizado pelo COMSEA de Iguatu quanto à situação de segurança alimentar, suas principais fragilidades são ainda a falta do aterro sanitário (atualmente em processo de implantação), a estiagem característica da região, a falta de higiene em empresas de produtos alimentícios, o desconhecimento por parte da população das leis que dizem respeito aos direitos do consumidor e segurança alimentar, a falta de agilidade no repasse de sementes, a burocracia para a doação de alimentos e alguns hábitos culturais que levam ao enfraquecimento da agricultura familiar, além da pouca higiene de algumas residências.

O desemprego, o sub-emprego e outros fatores que diminuem a esperança e auto-estima das pessoas e as expõem a situações de extrema pobreza são a maior causa da desnutrição.

Por outro lado o Município conseguiu algumas melhorias que facilitam o acesso à alimentação como projetos voltados à diminuição das situações de risco nutricional

O Programa Leite, Vida e Saúde, Compra Direta e Distribuição de Alimentos, merenda escolar nos três turnos nas escolas municipais, oferta de alimentação

nos programas e projetos sociais, o Mesa Brasil e outras desenvolvidas por ONGs, são exemplos de iniciativas desse tipo.

Outra conquista para Iguatu no que diz respeito à segurança alimentar foi a implantação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) que já promoveu encontros, conferências e palestras voltadas a este tema.

No que diz respeito à agricultura há o Programa de Agentes Rurais, Seguro Safra, Projeto Água, Projeto Caminhos de Israel, Projeto Aprisco e Projeto de Mudanças Florestais Nativas.

Podemos também citar como potencialidade da região a irrigação nas áreas produtivas e a existência de açudes de médio e grande porte.



PÚBLICO – ALVO / BENEFICIÁRIOS

Famílias em situação de risco, desnutrição e insegurança alimentar, que não possuem renda ou cuja renda é insuficiente para alimentar seus membros.

CARACTERÍSTICAS SÓCIO – ECONÔMICAS

- São famílias que residem em bairros periféricos;
- Pessoas que não dispõem de boa alimentação;
- Famílias cuja renda per capita é inferior a 1/3 do salário mínimo;
- Famílias expostas ao desemprego ou sub-emprego.

OBJETIVO GERAL

Garantir a implementação e pleno funcionamento de uma cozinha comunitária com a finalidade de suprir as necessidades alimentares da população em risco nutricional e oferecer oportunidades de geração de emprego e renda.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Amenizar a situação de insegurança alimentar da população nos bairros atingidos pelo projeto;
- Favorecer a geração de emprego e renda na área de abrangência;
- Aumentar a capacidade de auto-sustentabilidade das famílias;
- Educar a população quanto aos bons hábitos alimentares;
- Envolver parcerias na busca de uma melhor qualidade nutricional para a população;
- Contribuir para a auto-sustentabilidade na produção de gêneros alimentícios;
- Reduzir os índices de anemia e desnutrição;
- Incentivar a produção de hortas caseiras;

- Utilizar cardápios de baixo custo que valorizem os hábitos alimentares da comunidade.

JUSTIFICATIVA

Iguatu, assim como muitas outras cidades em crescimento, apresenta problemas sociais como a fome, o desemprego, a falta de moradia digna, etc. Estes problemas afetam diretamente a qualidade de vida e segurança alimentar da população. Além destes, outro fenômeno que afeta a economia da Região Centro Sul, principalmente das pessoas que residem na Zona Rural, é o clima semi-árido com alternância de períodos de inverno e longos períodos de seca. Por esta razão muitas famílias migram do campo para a cidade se aglomerando nas áreas periféricas.

A renda insuficiente para manter a família faz com que muitos fiquem expostos à desnutrição e anemia.

Dois bairros em Iguatu demonstram na população problemas como estes apontados acima, são o Jardim Oásis e o João Paulo II, sendo que também podemos falar do Bairro Areias II pela proximidade do João Paulo II. Nos dois primeiros bairros citados a Prefeitura Municipal construiu para as famílias desabrigadas conjuntos populares.

O Programa Bolsa Família veio amenizar a situação de desvantagem social, mas apesar disso percebe-se ainda a insuficiência desse auxílio na economia doméstica, pois várias famílias têm uma prole numerosa, os adultos não conseguem oportunidades de trabalho e o valor da Bolsa Família isoladamente não cobre suas despesas. Há necessidade urgente de se desenvolver atividades geradoras de emprego e renda. Dessa forma, podemos dizer que o Projeto Cozinhas Comunitárias será uma boa oportunidade de amenizar o problema dessas famílias, já que será instalado em uma área vulnerável podendo gerar emprego, incentivando a educação alimentar, o aproveitamento de alimentos e a garantia de uma alimentação saudável.

Apesar da situação de fragilidade em que se encontram as famílias do Jardim Oásis, Areias II e João Paulo II podem ser destacadas potencialidades no que se refere à organização e infra-estrutura dos bairros. Tanto o Bairro João Paulo II quanto o Jardim Oásis são saneados, com calçamentos, postos de PSF e associações comunitárias atuantes. Ambos possuem escolas e áreas de lazer. Há programas desenvolvidos na área de saúde e nutrição, um exemplo é o Programa Leite, Vida e Saúde destinado a crianças em risco de desnutrição. São comunidades acompanhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) com assistência psicossocial básica e trabalhos preventivos.

As ações de segurança alimentar a serem desenvolvidas no Município de Iguatu terão a fiscalização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA), acompanhamento da equipe da Secretaria da Ação Social, especialmente do CRAS II.

É importante que sejam estabelecidas parcerias com a Secretaria de Agricultura do Município e Escola Agrotécnica Federal de Iguatu (EAFI) para a

obtenção de alimentos e com as universidades para o trabalho educativo sobre higiene, aproveitamento e importância de uma alimentação saudável. A Secretaria da Ação Social pode oferecer e articular cursos de culinária e outros a serem desenvolvidos na Cozinha Comunitária.